



Assembleia Municipal de Vila Real
Data: 21/04/2025
N.º 20 Proc.º n.º
Resp. of. n.º

certidão

----- DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO, que da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 21/04/2025, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----ASSUNTO: - Designação de Júri de Recrutamento para o Cargo de Direção Intermédia de 4º Grau - Serviços de Gestão do Teatro Municipal -----

- Presente à reunião proposta o Senhor Presidente da Câmara, em exercício de funções, do seguinte teor:

“Considerando que, no âmbito da estrutura orgânica do município, a Divisão de Cultura tem como missão coordenar e promover o desenvolvimento das atividades culturais do município, através de iniciativas municipais ou de apoio a ações dos agentes locais, valorizando os espaços e equipamentos disponíveis.

Considerando que a Divisão da Cultura tem na sua dependência os Serviços de Gestão do Teatro Municipal, unidade orgânica liderada por titular de cargo de Direção Intermédia de 4º Grau, que visam desenvolver e apoiar iniciativas de natureza cultural no Teatro Municipal, fomentando o estabelecimento de parcerias com as associações, estabelecimentos de ensino, IPSS's, empresas e outros organismos públicos e privados.

Considerando que se torna necessário conferir legitimidade e competências ao responsável pelo serviço acima identificado, para que possa ser assegurado:

- O cumprimento das normas regulamentares do teatro e do município;
- O cumprimento das obrigações decorrentes de protocolos e outros contratos firmados entre o município e entidades públicas ou privadas;
- A aplicação de procedimentos relativos para uma melhor gestão dos colaboradores e redução e eliminação de consumos intermédios, com potencial de ganhos de eficiência na despesa municipal;



- A avaliação de desempenho (SIADAP) dos funcionários afetos a cada um dos equipamentos.

Considerando que, nos termos do artigo 13º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o Júri dos procedimentos para recrutamento dos cargos dirigentes, é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo o Presidente e os Vogais designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.

Proponho que o Executivo Municipal aprove e submeta à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a seguinte composição do Júri para recrutamento e seleção do cargo de Direção Intermédia de 4º grau: Coordenador dos Serviços de Gestão do Teatro Municipal – SGTm:

Presidente: Rui Ângelo Gonçalves Araújo – Chefe de Divisão de Cultura do Município de Vila Real.

Vogais Efetivos: Vítor José Ribeiro Nogueira – Chefe de Divisão de Bibliotecas e Museus do Município de Vila Real e Helena Margarida Pinto Coelho – Chefe de Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos do Município de Vila Real.

Vogais Suplentes: José Alberto da Cruz Gonçalves Claudino – Diretor do Departamento de Equipamentos e Infraestruturas do Município de Vila Real e Teresa Raquel Carvalho de Queirós – Chefe de Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Vila Real.”-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de composição do Júri para recrutamento e seleção do cargo de Direção Intermédia de 4º Grau: Serviços de Gestão do Teatro Municipal, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de agosto.-----



----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 21 de abril de 2025.-----

O DIRETOR,

(Dr. Eduardo Luís Varela Rodrigues)